



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DIVERSOS</i>	1
<i>EDITAL</i>	2
EXTRATO	8



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 | **Ano III** | Edição **1557**

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Sanitária

O Setor de Vigilância Sanitária, através deste, vem tornar pública a respeito das seguintes licenças, a saber:

1) Concessão de Licença Sanitária:

Empresa	Atividade	CNPJ/CPF	Endereço	Validade da Licença
Ana Paula Achiles - ME	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	15.130.505/0001-48	Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 294, Centro	05/08/2027
Gonçalves e Pedroni Saúde Animal Ltda	Atividades Veterinárias - dispensário de medicamentos (uso veterinário)	30.952.947/0001-63	Alameda Almirante Tamandaré, s/nº	03/08/2027
Vila Sport Ltda	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	09.321.768/0001-31	Rua Primeiro de Maio, 137	03/08/2027
Tetra Pak Ltda	Comércio atacadista de leite e laticínios	61.528.030/0001-60	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 23,75	03/08/2027

Dagmar Aparecida Cadoni

Diretora de Gestão e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Vigilância Sanitária

*Avenida Jânio Quadros, 1150 Jardim Santo Antonio - Monte Mor
(19) 99659-6250 visamontemor@gmail.com*



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1557

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato Classificado e Aprovado no **Concurso Público nº 001/2023**, homologado em 19/01/2024 e prorrogado em 19/01/2026. **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na Prefeitura Municipal de Monte Mor, com sede à Rua Francisco Glicério, 399 – Centro, desta cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, no dia **12 DE AGOSTO DE 2026 no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas**, para **apresentarem os documentos e habilitações exigidas**, conforme cláusulas constantes em **Edital**, assim tomando ciência de posse em seus respectivos cargos e certificando sua regularidade documental em ocorrendo casos de desistências dos melhores Classificados. A saber:

ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO – Nº DE VAGAS: 01

ANA LUIZA BORGES DE SOUSA

09º

APRESENTAR FOTOCÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS:

ENSINO MÉDIO COMPLETO.

ALÉM DA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO, TODOS OS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR FOTOCÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS, A SABER:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG E CPF DOS FILHOS
RG
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DE TER VOTADO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES
Nº PIS/PASEP
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS)
RECIBO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL
(EXTRATO PREVIDENCIÁRIO DE VÍNCULOS ANTERIORES)
01 FOTO 3X4 RECENTE

PARA ADESAO AO PLANO MÉDICO – APRESENTAR FOTOCÓPIA SIMPLES:

ESPOSO (A): CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL, RG, CPF E CARTÃO DO SUS

FILHOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG, CPF E CARTÃO DO SUS

PARA FILHOS MAIORES DE 20 ANOS ATÉ 23 ANOS E 12 MESES: DECLARAÇÃO DE ESTAR CURSANDO FACULDADE.

O não comparecimento nas datas estipuladas acima para o cumprimento das cláusulas de edital e a apresentação de documentos e habilitações exigidas implicará a desistência, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Monte Mor, 07 de agosto de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor - SP - 13190-079 - PABX: (19) 3879-9000 - www.montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 40/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026.

Murilo Antônio Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL ABRANGENTE, COM PLATAFORMA EDUCACIONAL INTEGRADA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, RECURSOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS E RESPECTIVO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL”**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e Termo de Referência”

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 20/08/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 20/08/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 07 de agosto 2026.
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE MONTE MOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Carlos de Campos, 131 - Centro - CEP: 13190-047 Fone/PABX: (19) 3879-9400 - E-mail: educacao@montemor.sp.gov.br

EDITAL Nº 73/2026, de 07 de agosto de 2026

(Dispõe sobre atribuição de Turmas/Classes e Aulas aos Titulares de Cargo do Quadro do Magistério Municipal de Monte Mor, a título de Carga Suplementar e Turmas/Classes e Aulas para PEB I e PEB II e Profissional de Apoio Escolar (PAE) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2025.)

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação torna público as datas, horários e local da atribuição de turmas/classes/aulas, livres ou em substituição, para PDI, PEB I e PEB II Titulares de Cargo a título de Carga Suplementar, assim como também as vagas de PEB II e as vagas para funções de Profissionais de Apoio Escolar, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 002/2025 (Processo Seletivo para Contratação de Profissional de Apoio Escolar - PAE), realizado pelo Instituto INDEC.

Art. 2º - As Sessões de Atribuição ocorrerão nas seguintes datas e horários, no **SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ - NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE MONTE MOR**, ao lado da sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Carlos de Campos, 141, Centro, Monte Mor.

Art. 3º - O Edital que trata da atribuição de postos de trabalho para profissionais que atuarão nas unidades escolares aos candidatos de acordo com a Resolução nº 05/2025 e no Processo Seletivo nº. 002/2025 (Profissional de Apoio Escolar) que ocorrerá **TERÇA-FEIRA** no dia **11/08/2026**.

Parágrafo único - Em cada sessão de atribuição o chamamento obedecerá a seguinte ordem:

- primeiro os candidatos para preenchimento das vagas disponíveis da Carga Suplementar (PEB I e PEB II) e professores com possibilidade de assinatura do termo aditivo,
- na sequência os aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2025 (Profissional de Apoio Escolar - PAE).

Art. 4º - A sessão de Atribuição ocorrerá a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h			
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
FUNÇÃO	VAGAS	PERÍODO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01 VAGA	INDETERMINADO	E.M. PROF DR EDISON J. DE PAULA - 6H. TRABALHO (manhã)
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01 VAGA	ATÉ 26/09/2026	(1) E.M. D. DONA MARIA V. BERTOS - 4H. TRABALHO (MANHÃ) E.M. PROF DR EDISON J. DE PAULA - 4H. TRABALHO (TARDE))

Necessária a apresentação dos documentos: R.G., Diploma, Histórico Escolar.

Art. 5º - A atribuição de classes e aulas aos Titulares de Cargo - PDI e PEB I, integrantes do Quadro de Magistério Municipal de Monte Mor e/ou com contratos ativos (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência), a título de Carga Suplementar, será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h				
PDI E PEB I - CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE/AULAS REMANSCENTES				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	PERÍODO
PEB I	E.M. AURÉLIO TRASFERETTI	MANHÃ	2ª ETAPA B	INDETERMINADO
PEB I	E.M. TEREZINHA DO M. J. CALIL	TARDE	2º ANO C	INDETERMINADO
PEB I	E.M. D. MARIA V. BERTOS	MANHÃ	2ª ETAPA A	INDETERMINADO

No ato da atribuição de aulas/classes/turmas é necessária a apresentação de documento: R.G., Diploma, Histórico Escolar.

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor/SP - CEP 13190-00 - PABX: (19) 3879-9000 - Site: montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 6º - A Comissão de Atribuição de Turmas/Classes e Aulas disponibilizará aos **PEB II – Titulares De Cargo (Efetivos) e/ou com contratados ativos (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência – já trabalhando e aptos a complementar aulas)** que puderem compatibilizar seus horários a possibilidade de ampliação de carga suplementar de trabalho docente na Sessão de Atribuição. Essas aulas não geram contrato próprio por **não ter o limite mínimo de aulas para atribuição:**

HORÁRIO: 9h				
PEB II – CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
PEB II – ED. FÍSICA	E.M. CORONEL D. FERREIRA	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – ARTE	E.M. SAN REMO	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – HISTÓRIA	E.M. PROF FAUZE C. CANFUR	MANHÃ	02 AULAS	INDETERMINADO

Art. 7º - A atribuição de classes e aulas aos **Titulares de Cargo – PEB II**, integrantes do Quadro de Magistério Municipal de Monte Mor **e/ou com contratos ativos (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência)**, a título de Carga Suplementar, será realizada a **partir do horário abaixo relacionado:**

HORÁRIO: 9h30				
PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	PERÍODO
PEB II – INGLÊS	E.M. PROF DR EDISON J. DE PAULA	TARDE	1º A,B,C,D,E e F, 2º A,B,C,D,E	BLOCO FECHADO
	E.M. JOSÉ ROSS M. FILHO	TARDE	8º C, 9º C	INDETERMINADO
	E.M. PEDRO TRASFERETI	MANHÃ	1º/2º, 3º, 4º/5º	
PEB II – INGLÊS	E.M CORONEL DOMINGOS FERREIRA	MANHÃ	3º A, B e C, 4º A, B e C, 5º A, B e C	BLOCO FECHADO
	E.M CORONEL DOMINGOS FERREIRA	TARDE	1º A, B C e D, 2º A, B C e D	INDETERMINADO
	E.M. LEONARDO R. DA SILVA	MANHÃ	1º A, B C, D, E F, G e H	
PEB II – INGLÊS	E.M MIGUEL JALBUT	MANHÃ	1º A, B C e D, 2º A, B, C e D, 3º A, B, C e D, 4º A, B, C e D, 5º A, B e C	INDETERMINADO
PEB II – INGLÊS	E.M PROF TEREZINHA DO M. J. CALIL	MANHÃ	5º A, 7º A, B C e D, 8º A, B, C e D, 9º A, B, C e D,	INDETERMINADO
		TARDE	1º A, B e C	



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 | **Ano III** | Edição **1557**



PREFEITURA DE MONTE MOR

PEB II – ARTE	E.M MIGUEL JALBUT	MANHÃ	3º A, B C e D 4º A, B, C e D, 5º A, B, C e D	INDETERMINADO
		TARDE	2º A e B (OFICINA)	
PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	E.M SAN REMO	MANHÃ	8º A, B, C e D	INDETERMINADO
		TARDE	6º A	
PEB II – ARTE	E.M. LEOPOLDO PAVIOTTI	TARDE	1º A, 3º A, 5º A, B, C, D, E, F, G, H	BLOCO FECHADO ATÉ 18/09/2026
	E. M. PEDRO TRASFERETI	MANHÃ	3º A e 4º/5º	
PEB II – INGLÊS	E.M PROF FAUZE C. CANFUR	MANHÃ	6ª A e B, 7º A, 8º A, B, 9º A e B	BLOCO FECHADO ATÉ 17/09/2026
	E.M PROF FAUZE C. CANFUR	TARDE	1º A e B, 2º A, 3º A, 4º A e 5º A	
	E.M NAZÁRIO E. MALAQUIAS	TARDE	6º A, B e C	
PEB II – HISTÓRIA	E.M. SAN REMO	TARDE	6º A, B e C	INDETERMINADO
	E.M. CORONEL D. FERREIRA	NOITE	6º/7º e 8º e 9º	
PEB II – MATEMÁTICA	E.M. JOSÉ R. MATHEUS FILHO	TARDE	9º A, B e C	INDETERMINADO
		NOITE	6º/7º, 8º/9º	
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.M. JOSÉ L. GOMES CARNEIRO	TARDE	2º A, 3º A e B, 4º A e B	INDETERMINADO
	E. M. JOSÉ G. RIBEIRO	TARDE	1º A e B e 3º A	
	E.M. NAZÁRIO E. MALAQUIAS	TARDE	7º E e F	
No ato da atribuição de aulas/classes/turmas é necessária a apresentação de documento: R.G., Diploma, Histórico Escolar.				

Art. 8º - No ato da Atribuição de aulas/classes/turmas é necessária apresentação de documento original (RG., Diploma, Histórico Escolar e CONFEF/CREF - em se tratando de professor de Educação Física) ou documento digital oficial com QR Code, e cópia impressa para anexação ao processo.

Art. 9º - É expressamente vedado o exercício e regime de acumulação de **02 (dois) Contratos de Trabalho Docente – Admitido em Caráter Emergencial (ACE)** nesta Secretaria Municipal de Educação.



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1557



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 10 - A atribuição dos postos de trabalho será realizada em nível de Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação do processo seletivo, retornando à lista, semanalmente, a partir do primeiro candidato da listagem de classificação, conforme previsto no art. 48 da Resolução nº 005/2025.

Profª Regimara Ap. de Almeida Stigliani
Secretária Municipal de Educação de Monte Mor



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1557

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000
Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP
Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 168/2026 da Dispensa de Licitação nº 84/2026, como segue:

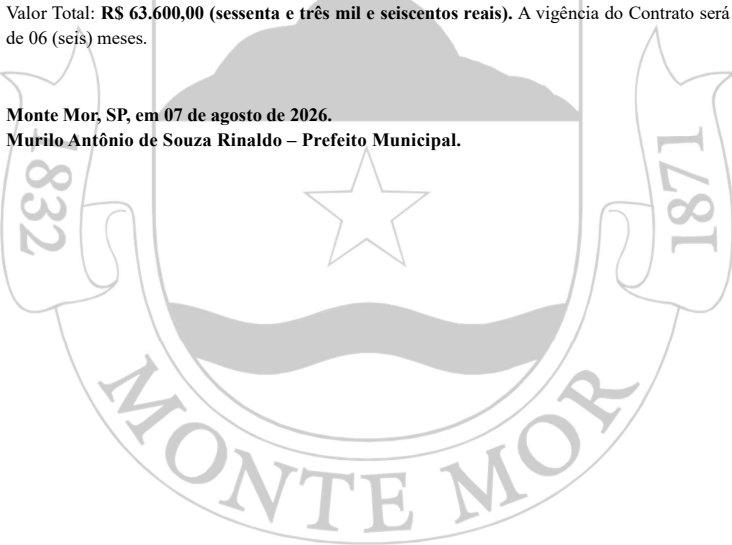
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AO TERCEIRO SETOR, ASSIM COMO A GESTÃO DE PLATAFORMAS COMO TRANSFEREGOV (ANTIGA PLATAFORMA +BRASIL), SP SEM PAPEL, SIMEC - MÓDULO PAR, SISMOB, INVESTSUS ENTRE OUTRAS, INCLUINDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CADASTRO DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO DE EMPENHOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, APENAS DOS PROCESSOS VINCULADOS A RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS”. Contrato nº 168/2026 – Contratada: GPAS SUPORTE E TREINAMENTO EM CONVÊNIOS PÚBLICOS LTDA. Valor Total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses.

Monte Mor, SP, em 07 de agosto de 2026.

Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br